



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 17 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Trabalho com a atribuição de emitir parecer indicativo nos casos de adequações e/ou flexibilização do currículo para os estudantes com necessidades educacionais específicas assistidos pelo NAPNEE Arcos, do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Arcos.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

Considerando a Instrução Normativa nº 10/2020 0710070;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Trabalho com a atribuição de emitir parecer indicativo nos casos de adequações e/ou flexibilização do currículo para os estudantes com necessidades educacionais específicas assistidos pelo NAPNEE Arcos do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Arcos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo listados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Cláudio Alves Pereira	1758880	Presidente
Fabício Ademar Fernandes	1892781	Membro
Jefferson Rodrigues Silva	2361503	Membro
Joice Stella de Melo Rocha	1068012	Membro

Art. 3º Esta comissão terá validade durante o primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 4º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Arcos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Vieira Junior, Diretor(a) Campus Avançado Arcos**, em 11/03/2024, às 17:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1866484** e o código CRC **BE31EA9A**.

23808.000222/2024-18

1866484v1